



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2023

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Ordinária nº 02/2023, de iniciativa da Mesa Diretora, que concede revisão de subsídios do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e procurador geral do Município.

À (fl. 2) o autor apresentou o projeto e suas especificações.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 3).

À (fl. 4) houve ofício de gabinete nº 04/2023 solicitando impacto orçamentário.

Às (fls. 5 a 9) houve apresentação do impacto orçamentário que salientou o município encontra-se com índice parcial de gastos com o pessoal de 53,88% e está acima do limite prudencial de 51,30%.

À (fl. 10) o relator apresentou modificativa nº 01.

À (fl. 11) o relator apresentou seu voto FAVORÁVEL a tramitação.

À (fl. 12) houve parecer da CCJ acompanhando o voto do relator.

À (fl. 13) a relatora da CFO apresentou seu voto FAVORÁVEL a tramitação.

À (fl. 14) houve parecer da CFO acompanhando o voto da relatora.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Políticas Gerais emitir parecer sobre o mérito de matéria relativa a manifestar-se respeito à educação.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que inexiste irregularidades quanto a matéria que a referida Comissão compete.

Desta forma, opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO, com a Emenda Modificativa nº 01.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2023.

Lucimar Camilo da Rosa
Relatora

| |
|-------------------------------|
| Câmara Municipal de Pitanga |
| Departamento de Administração |
| Protocolo Nº 408/2023 |
| Data 10 / 05 / 2023 |
| às 11 horas 15 minutos. |
| |
| Servidor |